

1. **Processo n.:** REC-17/00659798
2. **Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão exarado no Processo n. TCE-13/00426095 – Tomada de Contas Especial referente à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n 6153, de 10/12/2009, no valor de R\$ 15.000,00, à Escola de Samba Filhos da Ilha, de São Francisco do Sul
3. **Interessado(a):** Neuseli Junckes Costa
Procurador constituído nos autos: Wilson Knoner Campos
4. **Unidade Gestora:** Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0022/2018

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n 202/2000, em

6.1. Conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Sra Neuseli Junckes Costa em face do Acórdão n 0439/2017, exarado nos autos do Processo n TCE-13/00426095 em 07/08/2017, e, no mérito, negar-lhes provimento, em face do não preenchimento das causas de oponibilidade previstas no art 78 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, ratificando na íntegra a deliberação recorrida

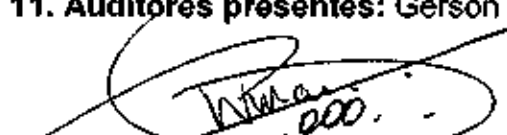
6.2. Dar ciência deste Acórdão à Interessada nominada no item 3 desta deliberação, ao procurador constituído nos autos e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL.

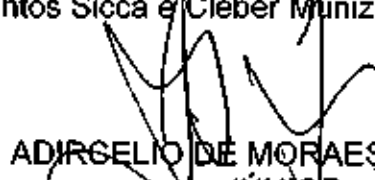
7. **Ata n.:** 06/2018
8. **Data da Sessão:** 07/02/2018 - Ordinária
9. **Especificação do quorum:**

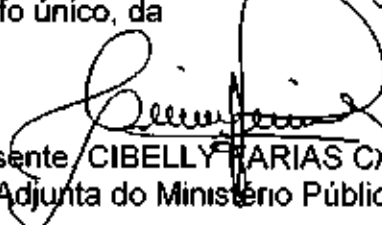
9.1 Conselheiros presentes Wilson Rogério Wan-Dall (Presidente - art 91, parágrafo único, da LC n. 202/2000), Adirselio de Moraes Ferreira Júnior (Relator), Cesar Filomeno Fontes e José Nei Ascari

10. **Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi

11. **Auditores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi


WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art 91, parágrafo único, da
LC n. 202/2000)


ADIRSELIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Relator


Fui presente CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC